



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
Secretaria de Controle Interno



***PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL- PFA  
EXERCÍCIO 2013***

***SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
SCI***



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL – PFA EXERCÍCIO: 2013

Exmo. Sr. Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond  
DD. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região no exercício Regimental da Presidência

Em cumprimento ao estabelecido no art. 2º, inciso V, do Ato nº 78/2010, submeto a V.Exª, o Plano de Fiscalização Anual (PFA) da Secretaria de Controle Interno (SCI), para o exercício de 2013, que, a exemplo dos anteriores, foi elaborado para ser executado em consonância com as normas técnicas sobre Controle e Auditoria Interna, por se tratar de diretrizes reconhecidas e empregadas pelos Órgãos de Controles Externo e Interno da Administração Pública.

Além disso, foi realizada uma análise do cenário externo e interno com intuito de detectar oportunidades e ameaças, forças e fraquezas que, de alguma forma, direta ou indiretamente, impactavam as atividades desta Secretaria de Controle Interno, como unidade administrativa integrante dos sistemas de controle interno da administração pública federal, incumbida, dentre outras funções, da verificação da consistência e qualidade dos controles internos, bem como do apoio às atividades de controle externo, exercidas pelo Tribunal de Contas da União, *ex vi* do art. 71 da Constituição Federal de 1988. Para tanto, adotou-se como referência as seguintes premissas:

- a) a nossa razão de ser ou de existir;
- b) como deveríamos conduzir nossas ações de controle frente aos desafios estabelecidos pelo Tribunal e pelos Órgãos Superiores de Controles Externo e Interno, com vistas a contribuir para o alcance dos seus objetivos institucionais; e
- c) como gostaríamos de ser vistos no âmbito interno deste Regional, como Unidade de Controle Interno.

A análise acima nos levou a concluir que, a partir de então, o maior desafio para a SCI, seria montar um PFA que, por força do Ato nº 78/2010, assessorasse a Presidência deste Tribunal na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e, ao mesmo tempo, pudesse atender as expectativas dos Órgãos Superiores de Controles Externo e Interno, no sentido de evitar, na medida do possível, a participação de servidores da SCI em atividades de consultoria jurídica, em atos de gestão ou de praticar qualquer outro ato que pudesse implicar cerceamento de liberdade da ação fiscalizatória, conforme entendimento firmado pelo TCU<sup>1</sup> no Acórdão nº 1663/2006 – 1ª Câmara, nos Acórdãos nºs 1074/2009 e 2994/2009, ambos do Plenário e no Acórdão nº 5553/2010 – 1ª Câmara, contribuindo, dessa forma, para que a função de auditoria interna, a cargo de auditores, no sentido mais amplo da expressão, não venha a ser confundida com a função de *controller*, esta a cargo do próprio gestor.

O passo seguinte foi ratificar os direcionadores estratégicos desta Secretaria considerando que:

- a) a nossa **missão** deve ser uma síntese da finalidade do sistema de controle registrada no art.74 da CF e dos propósitos estabelecidos no § 1º do art. 1º da Res. nº 86/2009 do CNJ;

---

<sup>1</sup> O TCU encaminhou ao CNJ cópia dos Acórdãos nºs. 1663/2006 e 1074/2010 e ao CSJT cópia do Acórdão nº 5553/2010.



- b) a nossa **visão** deve estabelecer um cenário de como esta Unidade de Controle Interno deseja ser vista pelos seus usuários quando da execução dos trabalhos de fiscalização;
- e
- c) que, para a Alta Administração, os nossos **valores** devem ser pautados na responsabilidade que norteia e inspira o comportamento ético dos servidores que integram a estrutura administrativa desta Unidade de Controle Interno, quando da execução das atividades de auditoria no dia-a-dia.

Assim chegamos à seguinte conclusão quanto aos nossos direcionadores estratégicos:

- **Missão** → *Assegurar a regular gestão dos recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, na busca da consecução das missões institucionais do TRT/RJ e do Controle Externo.*
- **Visão** → *Ser reconhecida como unidade de assessoramento à Presidência do Tribunal e de apoio aos Órgãos Superiores de Controles Interno e Externo.*
- **Valores** → *Compromisso, responsabilidade, acessibilidade, ética e transparência.*

De acordo, então, com esses direcionadores estratégicos, foram definidos os objetivos que devem compor o PFA de 2013, levando-se em consideração que eles precisam ter coerência com os consignados no art.74 da CF/88 e, também, no §1º do art. 1º da Res. nº 86/2009 do CNJ.

O próximo passo foi fixar ações que pudessem ser realizadas para o alcance de cada um desses objetivos levando-se em consideração que elas devem ser instituídas de acordo com as Decisões Normativas do TCU, que estabelecem os parâmetros para elaboração e apresentação dos Relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão e com a relevância, a materialidade e o risco que o tema representa para o Tribunal, no exercício do cumprimento da sua missão institucional de solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho.

Realizou-se, a partir desse passo, uma avaliação de risco dos objetos das ações, onde foram analisadas:

- a frequência com que os eventos ligados a elas acontecem; e
- a magnitude do impacto dessas ações na consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal e dos Órgãos Superiores de Controles Externo e Interno.

Foi estabelecida, ainda, a meta de cada ação para o exercício, considerando que cada uma delas representa o que a Secretaria de Controle Interno pretende alcançar com os seus recursos humanos e técnicos para atender as expectativas da Alta Administração.

Por fim, as ações foram classificadas por tipo de fiscalização, com enfoque nas **auditorias** que foram divididas nas modalidades de **auditoria de conformidade, prévia, operacional** e em **auditorias especiais**, conforme definições contidas no Manual de Fiscalização, instituído, com amparo no art. 6º do Ato nº 78/2010, pela OS-SCI nº 04/2010, com a finalidade de padronizar e aperfeiçoar os processos de trabalho, quanto ao planejamento e execução das fiscalizações a cargo desta Secretaria.

O resultado de todo este trabalho está discriminado no quadro a seguir.

Sérgio Honorato dos Santos  
*Diretor da SCI*



**QUADRO  
DAS  
FISCALIZAÇÕES  
ORDINÁRIAS  
E  
ESPECIAIS**



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.1. Avaliar o desempenho do Tribunal no planejamento e na execução orçamentária e financeira das ações e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual para o exercício. <b>(Subitem 4 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012).</b>	Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão <b>(Inciso I do art. 74 da CF e inciso II do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Avaliar 100% dos atos de elaboração e execução do planejamento orçamentário de 2012 e 2013.	Auditoria de Conformidade
1.2. Verificar as informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. <b>(Subitem 5.1 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, c/c o item 10 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124/2012).</b>	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. <b>(Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	100% dos atos de reconhecimento de exercícios anteriores ocorridos em 2013.	Auditoria de Conformidade
1.3. Avaliar a movimentação e execução dos saldos de Restos a Pagar. <b>(Subitem 5.2 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012).</b>	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. <b>(Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Verificar 100% das despesas inscritas em restos a pagar no final de 2011 e 2012.	Auditoria de Conformidade
1.4. Avaliar as transferências de recursos mediante convênio, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. <b>(Subitem 5.3 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012).</b>	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária e financeira. <b>(Inciso II do art.</b>	100% dos atos ocorridos em 2012 e 2013	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
	<b>74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>		
1.5. Avaliar a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a IN nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010 da SL-TI/MPOG e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. <b>(Subitem 9.1 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012).</b>	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. <b>(Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Monitoramento (Processo SCI nº 21/11)
1.6. Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário próprio, da União que esteja sob a responsabilidade do TRT, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos. <b>(Subitem 7.2 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, c/c o item 13 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124/2012).</b>	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. <b>(Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Monitoramento (Processo SCI nº 19/11)



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.7. Avaliar a gestão de tecnologia da informação contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área, perfil dos recursos humanos envolvidos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas e contratação e gestão de bens e serviços de TI. ( <b>Item 11 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124/2012</b> ).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Verificação de 100% das providências tomadas no exercício com vistas ao aprimoramento da gestão.	Monitoramento (Processo SCI nº 24/11)
1.8. Avaliar a utilização de suprimento de fundos. ( <b>Subitem 5.4 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012</b> ).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. ( <b>Inciso II do art.74 da CF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos atos de concessão em 2012.	Auditoria de Conformidade
1.9. Verificar e avaliar o tratamento contábil da depreciação, de amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. ( <b>Subitem 11.1 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012</b> ).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos atos praticados em 2013	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.10. Analisar e avaliar os demonstrativos contábeis previstos na Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6. ( <b>Subitem 11.3 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012</b> ).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos demonstrativos contábeis aplicados ao TRT em 2012 e 2013.	Auditoria de Conformidade
1.11. Verificar a regularidade dos procedimentos relacionados aos estágios do empenho, liquidação e pagamento da despesa nas: a) compras e serviços por escopo que apresentam <u>valor empenhado acima de R\$ 50.000,00</u> ; b) prestações de serviços ou fornecimento continuado que apresentem <u>valor anual empenhado superior a R\$ 200.000,00</u> (duzentos mil reais); c) obras.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100 despesas contratadas em 2012 e as obras vigentes em 2013.	Auditoria de Conformidade
1.12. Verificar a regularidade dos procedimentos relacionados ao registro contábil da folha de pagamento.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e de pessoal. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% das apropriações de folha de pagamento realizadas no mês auditado em pelo menos 3 (três) meses de 2013.	Auditoria de Conformidade





## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.13. Verificar a regularidade dos procedimentos relacionados ao inventário anual de patrimônio e almoxarifado.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e de pessoal. ( <b>Inciso II do art.74 da CF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos atos praticados relacionados ao exercício de 2012. Periodicidade: Anual	Auditoria de Conformidade
1.14. Verificar a regularidade dos procedimentos relacionados aos estágios do empenho, liquidação e pagamento da despesa nas: a) contratações diretas que apresentem <u>valor empenhado abaixo de R\$ 50.000,00</u> ; b) prestações de serviços ou fornecimento continuado que apresentem <u>valor anual empenhado inferior a R\$ 200.000,00</u> (duzentos mil reais).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Procedimentos de execução de despesa de 40 contratações realizadas em 2013 utilizando exclusivamente o SIAFI.	Auditoria de Conformidade
1.15. Auditar os atos de concessão de aposentadorias, elaborados pela SGP, a partir do exame dos processos correlatos	Verificação da conformidade legal dos atos de concessão de aposentadorias, nos termos do art.74, inciso II, da CRFB.	100% dos atos ocorridos no período.	Auditoria Prévia



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.16. Auditar os atos de admissão de pessoal, por ocasião da remessa ao TCU, via sistema SISAC.	Verificação da conformidade legal dos atos de admissão, nos termos da IN nº 55/2077- TCU.	100% dos atos ocorridos no período.	Auditoria de Conformidade
1.17. Auditar os atos de concessão de pensões, por ocasião da remessa do formulário SISAC, via sistema SISAC, em cotejo com os processos correlatos.	Verificação da conformidade legal dos atos de concessão de pensão, nos termos da IN nº 55/2007-TCU.	100% dos atos ocorridos no período.	Auditoria de Conformidade
1.18. Auditar os atos de revisão de aposentadoria e pensões quando houver alteração do fundamento legal do ato concessório, por ocasião da conferência do formulário SISAC.	Verificação da conformidade legal dos atos revisados, nos termos da IN nº 55/2007-TCU.	100% dos atos ocorridos no período.	Auditoria de Conformidade
1.19. Analisar processos diversos de natureza individual e coletiva encaminhados pela Presidência do TRT/RJ.	Verificação da conformidade legal.	100% dos processos encaminhados à SCI no período.	Auditoria de Conformidade
1.20. Auditar os processos relativos à acumulação de cargo público.	Verificação dos procedimentos à luz da legislação e jurisprudência afeta ao tema.	20% dos processos.	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.21. Auditar os processos relativos a desligamento de pessoal por motivo de posse em cargo inacumulável e exoneração, confrontando os dados no Sistema Informatizado de Pessoal.	Verificação da legalidade dos procedimentos adotados em relação aos atos de desligamento de pessoal.	30% dos atos ocorridos no período.	Auditoria de Conformidade
1.22. Auditar a aplicação, no âmbito do Tribunal, das Resoluções nºs 13 e 14, ambas de 2006, do CNJ.	Verificação da correção dos procedimentos, conforme despacho exarado no processo nº 1033-2006-000-01-00-5.	30% dos processos.	Auditoria de Conformidade
1.23. Auditar os procedimentos preparatórios para as licitações de obras (não incluídos os serviços de engenharia).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos processos atuados no exercício.	Auditoria Prévia
1.24. Acompanhar, através do processo SCI nº 10/12, os processos de licitação em cumprimento ao Acórdão TCU nº 6684/2012 – 2ª Câmara.	Verificar a conformidade legal dos processos de licitação, nos termos do item 1.7.2. do Acórdão nº 6684/2012 do TCU- 2ª Câmara.	100% dos processos analisados no exercício.	Acompanhamento



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.25. Auditar os procedimentos preparatórios para as novas licitações com valores globais estimados superiores a R\$ 500.000,00.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos processos autuados no exercício com valores globais estimados superiores a R\$ 500.000,00.	Auditoria Prévia
1.26. Auditar os procedimentos relativos à formalização de convênios e demais ajustes que independem de licitação.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	30% dos processos relativos às avenças formalizadas no exercício.	Auditoria de Conformidade
1.27. Analisar os procedimentos administrativos relativos a estudos, normatizações e padronizações afetas às áreas patrimonial, de orçamento e finanças, de licitações e contratos e de pessoal.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% dos processos encaminhados pela Presidência ou Direção Geral.	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
1.28. Auditar os procedimentos de dispensas e inexigibilidades de licitação.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	20% dos processos autuados no exercício anterior com valores globais inferiores a R\$ 500.000,00.	Auditoria de Conformidade
1.29. Auditar a licitação e a formalização de contratos em geral.	Avaliar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	50% dos processos licitados no exercício com valores globais estimados superiores a R\$ 500.000,00 e 15% dos demais.	Auditoria de Conformidade
1.30. Auditar as alterações e prorrogações de contratos de obras (não incluídos os serviços de engenharia).	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art.74 da CF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	100% das alterações e prorrogações de obras ocorridas no exercício.	Auditoria Prévia
1.31. Auditar as alterações e prorrogações contratuais ocorridas nas: a) <b>compras e serviços por escopo</b> que apresentem <u>valor empenhado acima de R\$ 50.000,00</u> ;	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do</b>	30% dos processos em que ocorreram alterações e/ou prorrogações contratuais no exercício anterior.	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 1 – Fiscalizações Ordinárias

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
b) prestações de serviços ou fornecimento continuado que apresentem <u>valor anual empenhado superior a R\$ 200.000,00</u> (duzentos mil reais).	<b>art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>		
1.32. Auditar a atualização das informações referentes a contratos, convênios e outros ajustes nos sistemas SIASG e SICONV.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	20% dos lançamentos relativos aos contratos e demais ajustes formalizados no exercício anterior.	Auditoria de Conformidade
1.33. Auditar o processo SOF nº 36/11, por determinação da Presidência, conforme Despacho exarado no PA-11305-2012-000-01-00-3.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Não se aplica.	Auditoria de Conformidade
1.34. Analisar os critérios de avaliação e de priorização utilizados no Plano de Obras do Tribunal, bem como o atendimento de cada obra às diretrizes, referenciais e sistemas de custos estabelecidos pela Resolução nº 70/2010 do CSJT.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ).</b>	Emissão de um parecer a cada alteração do Plano de Obras.	Auditoria de Conformidade



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 2 – Fiscalizações Especiais

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
2.1. Auditar os processos de trabalho, relativos à concessão/revisão de aposentadorias e pensões e elaboração dos respectivos SI-SAC's na Divisão de Análise de Direitos e Deveres.	Avaliar a regularidade, eficácia e eficiência dos procedimentos de concessão e a observância dos requisitos legais, apresentando sugestões de melhoria.	Verificação dos procedimentos à luz da legislação e jurisprudência afeta ao processo de trabalho.	Auditoria Operacional
2.2. Auditoria na gestão do patrimônio de informática.	Avaliação objetiva do patrimônio mobiliário de responsabilidade do órgão, de propriedade da União ou de terceiros, contemplando: a) estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais; b) gestão do patrimônio mobiliário; desempenho orçamentário e financeiro das aquisições.	Verificação da efetividade da atuação dos sistemas de controle interno do órgão em relação aos objetivos estratégicos instituídos, bem como constatar a confiabilidade das informações e aderência às normas em vigor.	Auditoria Operacional
2.3. Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos com vistas a garantir o cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal ( <b>Item 5 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124/2012</b> ).	Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão ( <b>Inciso I do art. 74 da CF e inciso II do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Avaliar as ações vinculadas a dois objetivos estratégicos no exercício de 2012.	Auditoria Operacional



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL (PFA/2013)

Base Legal: Ato nº 78/2010 e OS-SCI nº 04/2010

### 2 – Fiscalizações Especiais

AÇÕES	OBJETIVOS	METAS	TIPOS DE FISCALIZAÇÃO
2.4. Auditoria na Gestão de Precatório.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira e de pessoal. ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Avaliar o planejamento, organização, execução e controle da gestão de precatórios.	Auditoria de Conformidade
2.5. Analisar a adequação e padronização dos documentos de referência das contratações (planos de trabalho, termos de referência, projetos básicos, editais e contratos) firmadas pelo Tribunal.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Avaliar os modelos documentais utilizados para as contratações de obras e serviços de prestação contínua.	Auditoria de Conformidade
2.6. Analisar a eficácia dos Acordos de Nível de Serviço integrantes dos contratos firmados pelo Tribunal.	Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia, das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial ( <b>Inciso II do art. 74 da CF e Inciso III do §1º do art. 1º da Resolução nº 86/2009 do CNJ</b> ).	Avaliar os modelos de ANS utilizados nas contratações de serviços de prestação contínua.	Auditoria Operacional



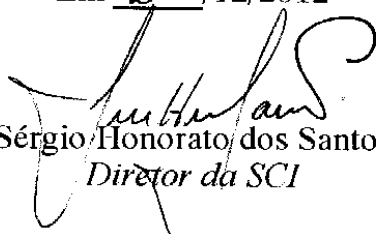


Ref. PROCESSO TRT-SCI 27/2012

Assunto: Plano de Fiscalização Anual – exercício de 2013

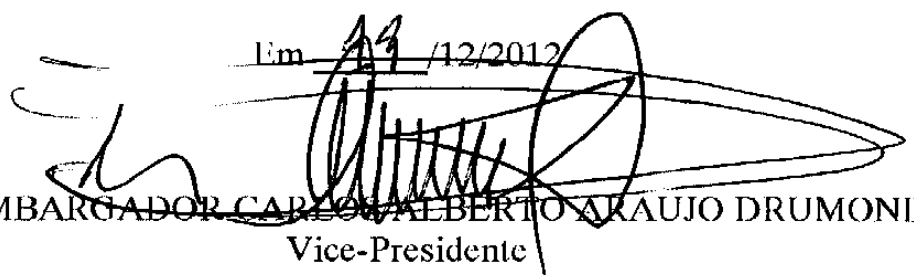
À conclusão do Excelentíssimo Sr. Desembargador Carlos Alberto Araújo Drumond, Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência.

Em 20 /12/2012

  
Sérgio Honorato dos Santos  
Diretor da SCI

Aprovo o Plano de Fiscalização Anual de 2013, ora apresentado.

Em 19 /12/2012

  
DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMOND  
Vice-Presidente